



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

PORTARIA Nº 497-C, DE 06 DE ABRIL DE 2.020

Autoriza o exercício de função pública de profissionais que menciona.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2.006, na Lei Complementar nº 39, de 23 de fevereiro de 2.006 e tendo em vista o Chamamento Público nº 012/2020, autorizado pelo Decreto nº 321 de 25 de março de 2.020, com resultado homologado pelo Decreto nº 329, de 03 de abril de 2.020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo relacionados para o exercício das funções públicas de Técnico em Enfermagem:

- 1 – Rosiléia da Silva Higino, CPF nº 059.395.466-17, com início de exercício da função pública a partir de 06.04.2020;
- 2 – Cintia Lúcia Lourenço Pereira, CPF nº 078.850.456-84, com início de exercício da função pública a partir de 06.04.2020;
- 3 – Wanderléia Frederico Batista, CPF nº 062.101.546-62, com início de exercício da função pública a partir de 06.04.2020;

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 06 de abril de 2.020.82º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal